

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wgfjnfyk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2021 Indicação nº 2095/2021 Protocolo nº 2923/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de autorização e viabilização para operação de transporte rodoviário no percurso de Barra do Garças - Araguainha via Ribeirãozinho.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de autorização e viabilização de operação de transporte rodoviário no percurso de Barra do Garças – Araguainha via Ribeirãozinho, por solicitação do senhor Sebastião Ribeiro da Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pela necessidade de viabilizar a operação de transporte rodoviário, no trecho de Barra do Garças – Araguainha via Ribeirãozinho, que atenderá os municípios de Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ponte Branca, Araguainha, Alto Araguaia e adjacências, tendo em vista já existir concessão para o trecho e empresa interessada para início das atividades em 29/03/2021.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual